

**Companhia de Desenvolvimento
Econômico do Pará
CODEC**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020



 Av. Nazaré, 1297

 (91) 3236 2884

 codec@codec.gov.pa.br

 www.codec.pa.gov.br

 **CODEC**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

 **GOVERNO DO
PARÁ**

I - APRESENTAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, atendendo aos preceitos legais definidos no art. 133, I e art. 243, da Lei 6404/1976 c/c arts. 5º e 7º da Lei 13.303/2016, apresenta o seu Relatório da Administração, relativo ao exercício de 2020, orientado pelas diretrizes instituídas pelo Plano Plurianual e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Governo do Pará e pelo Planejamento Estratégico da Companhia.

O presente Relatório compreende o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e contempla as ações institucionais da Companhia tanto em relação às áreas industriais incentivadas, quanto em relação aos demais territórios das 12 regiões de integração do Estado do Pará.

Este Relatório da Administração apresenta a seguinte estruturação:

- Mensagem dos Administradores
- Dados Institucionais
- Desempenho do negócio
- Desempenho econômico-financeiro
- Gestão Corporativa
- Governança, Transparência, Controle e Prevenção de Riscos
- Perspectivas e Estratégias de Crescimento para 2021

II – MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES

No exercício de 2020, apesar dos efeitos da pandemia do Covid-19, o Pará manteve sua posição de destaque em relação ao cenário nacional, como detentor de um dos principais ambientes de negócios, para receber empreendimentos econômicos, em todos os segmentos e setores, devido, especialmente, aos grandes diferenciais competitivos de que dispõe, que influenciam decisivamente na escolha de locais para investimentos e negócios, seja pela variedade, volume e qualidade das suas principais cadeias produtivas, como a mineral, do agronegócio, energia, proteína animal, bioeconomia, açaí e cacau, seja em razão da sua localização geográfica privilegiada, aliada à infraestrutura multimodal de transporte de suprimento de matérias-primas e de escoamento da produção, por rodovias, hidrovias, portos e ferrovias, facilitando a implantação de plantas industriais, de logística e de serviços.

A CODEC, tendo como principal finalidade, promover a atração, a consolidação e a ampliação de investimentos produtivos para o desenvolvimento econômico do Estado, busca a criar condições de atração de negócios e investimentos, tanto pela oferta de áreas econômicas incentivadas, como pela capacitação dos municípios no estabelecimento do seu planejamento macroeconômico e de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do seu território.

Nesse sentido, no que se refere às ações de cumprimento do PPA neste ano, considerando a atipicidade conjuntural provocada pela pandemia do Covid-19, a CODEC foi compelida a criar alternativas que viabilizassem a continuidade das suas ações junto aos municípios, face aos impedimentos de viagens e reuniões presenciais, como também devido aos esforços de racionalização e redução de custos. Assim, reformulou seu plano de ação para cumprimento do PPA 2020, modulando o máximo de ações para o ambiente virtual, realizadas por meio de videoconferências, ações estas que antes eram previstas para execução presencial. Com isso, conseguiu cumprir a média geral de 69,58% das suas metas físicas, aplicando apenas a média global de 31,12% do orçamento, racionalizando e otimizando gastos com materiais, serviços, diárias de viagens e despesas de transporte.

Como resultado da implementação dessas ações de contingência, a CODEC, no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), frente à ação de “Incentivo a Áreas Industriais”, avançou no cumprimento do ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, tendo executado 60% da meta física total projetada, porém com otimização de resultados, uma vez que aplicou apenas 43,71% do orçamento previsto, sendo que concluiu 76,20% da atividade de revitalização de áreas industriais incentivadas (obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização) nos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá, com resultados positivos na melhoria da apresentação dessas áreas. A diferença correspondente aos 40% da meta física que deixou de ser executada, adveio da inexistência do fato gerador para a sua execução, relativo à retomada de áreas inativas.

Como principal resultado de seus esforços na criação de áreas econômicas incentivadas, a Companhia conseguiu diligenciar e destravar o processo de criação do Distrito Industrial de Castanhal, com o recebimento de área de 143 hectares, doada pelo município de Castanhal, com a finalidade de implementar um parque industrial na forma de Condomínio, cujo projeto básico contempla 118 lotes, para

receber empreendimentos dos segmentos da construção civil, alimentos, logística, comércio e serviços, minerais não metálicos, bioindústria e agroindústria, com possibilidade de abranger outras áreas. A expectativa é de que o empreendimento, cuja implantação ocorrerá em 2021, resulte, a pleno emprego, na geração de 9,9 mil postos de trabalho diretos e indiretos e movimento R\$1 bilhão por ano na economia do Pará.

Na ação de “Promoção do Estado como Destino para Investir”, atendendo a ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, a CODEC obteve 34,57% de execução física, tendo alcançado 16 municípios, (Abaetetuba, Benevides, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Oriximiná, Parauapebas, Rondon do Pará, Santa Izabel, Santarém, São Félix do Xingu e Soure), quando possuía a meta de alcançar a 45 municípios. No entanto, aplicou apenas 1,80% do orçamento, obtendo elevada otimização de resultados, com máxima economia e eficácia.

Contemplando os Compromissos Regionais, a CODEC possui o projeto de implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena – ZPE Barcarena, por meio da sua subsidiária integral, CAZBAR – Companhia de Administração da ZPE de Barcarena, tendo concluído o Plano de Negócios e estando em fase de licitação de serviços de licenciamento ambiental, drenagem, eletrificação e obras auxiliares, com previsão de início das obras de construção de infraestruturas e de edificações, para novembro de 2021.

Além das ações programáticas acima, a CODEC atendeu também a demandas de municípios, tendo firmado Termos de Cooperação Técnica, visando prestação de assessoria técnica na regularização e organização jurídica, administrativa e operacional do Distrito Industrial Municipal de Parauapebas, como também cooperação e parceria institucional com a Prefeitura Municipal de Barcarena, e ainda, a criação do Parque da Pequena Indústria do município de Castanhal.

A CODEC também participou ativamente da construção da proposta de Política de Desenvolvimento Industrial do Estado, compondo o Grupo de Trabalho Permanente juntamente com SEDEME e FIEPA.

Para 2021, a Companhia manterá esforços na implantação dos Distritos Industriais Estaduais nos municípios de Tucuruí, Santarém e Breves, aguardando disponibilização de áreas por esses municípios. E ainda, prestará assessoramento técnico à implantação do Parque Industrial Municipal de Marituba, à reestruturação do Distrito Industrial Municipal de Parauapebas e à criação do Parque Municipal da Pequena Indústria de Castanhal.

A DIRETORIA

III – DADOS INSTITUCIONAIS

3.1 HISTÓRICO

A atual Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), tem origem na antiga **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará - CDI**, criada por meio da Lei Ordinária nº 4.686, de 17/12/1976, com a finalidade de implantar e administrar as áreas Industriais no Estado.

Em 1977, por meio do Decreto Estadual nº 10.064, de 25/04/1977, o Estado do Pará marcou a destinação oficial das áreas para fins industriais, que seriam administradas pela CDI, dando origem à criação do Polo Industrial de Barcarena, para atender a implantação de empreendimentos minerais da cadeia do alumínio.

Em 1980 foram criados os Distritos Industriais de Ananindeua e de Icoaraci, proporcionando desenvolvimento da área metropolitana da capital paraense considerada estratégica para a industrialização, geração de emprego e renda.

Em 1986, por meio da Lei nº 5.359/86, a **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará**, passa a ser denominada de **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA**.

Em 1987, é criado o Distrito Industrial de Marabá, idealizado para garantir a verticalização do setor siderometalúrgico impulsionado pelo projeto de ferro da região de Carajás e também para abrigar outros tipos de indústrias e serviços.

Em 2015, por meio da Lei nº 8.098/15, a **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA** é reestruturada e passa a ter a atual denominação de **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**, uma Companhia de economia mista, com o objetivo de atrair investimentos para o Estado, bem como implantar e gerenciar os Distritos Industriais, dando celeridade à geração de emprego e renda com foco na verticalização das principais cadeias produtivas.

3.2 PARTICIPAÇÃO EM OUTRA SOCIEDADE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR

O Estado do Pará, no ano de 1988, por meio da então Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, apresentou ao Governo Federal, projeto para implantação de uma zona de processamento de exportações na área do Distrito Industrial no município de Barcarena, o qual foi aprovado por meio do Decreto Presidencial de nº 97.663, de 14/04/1989. Coube à então CDI, atual CODEC, a missão de conduzir esse processo de implantação.

Por força da Lei 11.508, de 20/07/2007 e Decreto 6.814, de 06/04/2009, porém, o processo de implantação da ZPE é função específica de pessoa jurídica criada exclusivamente para essa finalidade, razão pela qual a CODEC criou uma subsidiária integral, denominada **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR**, por meio de Escritura Pública, de 15/10/2010, na forma da Lei 6404/1976, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 19/10/2010, publicação nº 168564.

A CAZBAR, embora encontre-se ativa e atuante no cumprimento de suas obrigações estatutárias, não possui quadros próprios, tendo suas posições organizacionais e funcionais, inclusive Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e demais cargos, preenchidos cumulativamente, pelos mesmos profissionais que atuam na CODEC.

IV – DESEMPENHO DO NEGÓCIO

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolveu-se através de quatro ações principais, associadas aos marcos estratégicos:

4.1 PROMOÇÃO DO ESTADO COMO DESTINO PARA INVESTIMENTO ECONÔMICO

Na busca de garantir as melhores condições de atração de investimentos para o Pará, a CODEC, por intermédio das diretorias de Atração de Investimentos e Negócios – DAIN e de Estratégia e Relações Institucionais – DERI, desenvolveu suas ações na **promoção do Estado como destino para investir**, com focos nas cadeias produtivas estratégicas de cada região de integração.

A ação de promoção do Estado como destino para investir tem como foco principal a implantação de novos empreendimentos industriais, como também a preparação do ambiente de negócios em cada município selecionado.

Em 2020, a CODEC atuou junto a 16 municípios, em programas de capacitação em atração de investimentos, e de fortalecimento do segmento produtivo local, objetivando a captação de atividades produtivas com base nas potencialidades de cada município, visando a promoção do desenvolvimento econômico local. São eles: Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém.

As atividades desenvolvidas nessa ação, objetivaram os seguintes resultados:

a) Workshops de capacitação em atração de investimentos – realizados em 9 (nove) municípios: Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Marabá, Santa Isabel do Pará, Santarém e São Félix do Xingu, por meio de plataformas *online*, para profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais responsáveis por atendimentos de investidores, tendo sido apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

A capacitação ocorreu em plataformas *online*, abrangendo profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais de Economia, Desenvolvimento Econômico, ou similares, responsáveis por atendimentos de investidores.

Aos municípios participantes, foram apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

b) Programa de fortalecimento do segmento produtivo local - além dos município-alvo das capacitações atração de investimentos, outros 6 (seis) municípios assinaram Protocolos de Intenção para participarem

do Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local, dentre eles: Benevides, Capanema, Capitão Poço, Oriximiná e Rondon do Pará.

A partir da assinatura desses protocolos, os representantes das respectivas prefeituras municipais participaram de reuniões de apresentação e de planejamento, a fim de subsidiar o fluxo de informações para a viabilização dos correspondentes Guias do Investidor, apoio à elaboração da Lei de Incentivos Municipal, e o diagnóstico da pequena indústria.

Estes são importantes instrumentos para a atração de investimentos, preparando o ambiente de negócios local para a captação e implantação de projeto de desenvolvimento econômico.

c) Termos de Cooperação Técnica - Dentro das metas de promoção do estado para captação de investimento, foram firmados Termos de Cooperação Técnica com 3 (três) municípios: Parauapebas, Castanhal e Barcarena. Estes Termos de Cooperação têm como finalidade o desenvolvimento de ações relacionadas à gestão e melhoria do ambiente de negócios, regularização e organização jurídica, administrativa e operacional de Distritos Industriais e Parques da Pequena Indústria do Estado.

d) Guias do investidor – que consiste em material de apresentação de informações econômicas, sociais, demográficas, de logística e de infraestrutura existentes no município, incluindo dados sobre saúde, segurança, educação, destacando-se dados sobre as vocações econômicas, cadeias produtivas e os principais diferenciais competitivos e as vantagens estratégicas aos investidores, interessados em implantar empreendimentos na região.

Em janeiro de 2020, foi realizada a publicação do Guia do Investidor dos municípios de Barcarena, Breves, Castanhal e Moju, resultante de trabalhos elaborados em parceria com as respectivas prefeituras municipais, estando disponíveis para acesso pela internet, nos sites da CODEC, do InvestPará e das Prefeituras citadas.

Atualmente, encontram-se em fase de construção, os Guias do Investidor dos municípios de Capanema, Capitão Poço, Oriximiná, Parauapebas e Rondon do Pará.

e) Atendimento e apoio a investidores - A CODEC participou de eventos e feiras de negócios, recebeu missões comerciais nacionais e internacionais, atendendo empresas interessadas em investir no Pará e promovendo as oportunidades e potencial do Estado.

Mesmo no cenário atípico ocasionado pela pandemia da COVID 19, a Companhia contabilizou um total de 49 atendimentos, onde 41 empresas mantêm a continuidade do relacionamento, sendo os principais setores interessados: a indústria, agricultura, serviços e construção civil.

Dentre as ações de apoio realizadas, a CODEC atuou no atendimento aos seguintes empreendedores:

- DISTRITO INDUSTRIAL DE BARCARENA:

- Data Operações Portuárias, com terminal de granéis sólidos;

- Norte Operações, com um terminal logístico;
- Fribon Transportes, com uma unidade misturadora e de armazenamento de fertilizantes.

- DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA:

- Grupo Mizu, com uma fábrica de cimento para construção civil;
- Nova Fase de Instalações de Gás, com 02 projetos.

- DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ:

- Oleoplan Biocombustíveis.

- MUNICÍPIO DE BENEVIDES:

- Whaka, que produzirá mix de açaí;

- MUNICÍPIO DE SOURE:

- Fioforte Indústria de Cosméticos e Extratos Vegetais, que pretende se instalar no município de Soure, com projeto de expansão para a região de Bragança;

- MUNICÍPIO DE MARITUBA:

- Como apoio aos negócios locais, a CODEC promoveu a articulação entre uma empresa mineira, interessada em parceiros para um projeto de fabricação de pallets de caroço de açaí para exportação, com um fornecedor de Marituba que produz e industrializa polpa.

f) Promoção e participação em feiras e eventos – no período pré-pandemia, a CODEC promoveu e/ou participou dos seguintes eventos presenciais:

- **Seminário “Oportunidades de Negócios** - parceria, mercado e investimentos entre Pará e Taiwan”, em parceria com o CIN/FIEPA e com o Conselho para Desenvolvimento do Comércio Exterior de Taiwan – TAITRA;
- **Missão de Negócios no Festival Chocolat São Paulo 2020** - tendo auxiliado na organização e coordenação dos stands (comerciais e institucionais) do Governo do Pará; participação nas Rodadas de Negócios e nas Visitas Técnicas às empresas Cacau Show, Dengo e Copenhagen, além de Visita Técnica à empresa 4 Elementos Indústria Alimentícia - avaliando a planta industrial da Whaka que está em fase de expansão, e instalando sua primeira filial no Pará, no município de Benevides;
- **Reunião de alinhamento com a FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo** - para o planejamento da realização de um seminário de oportunidades de negócios no Estado do Pará em São Paulo, programado para novembro, que, no entanto, foi inviabilizado pela pandemia;

- **ABDIB Fórum de Infraestrutura Regional** - Edição Norte, no qual governadores de estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram suas agendas de oportunidades para o desenvolvimento da infraestrutura.

Após a intensificação da pandemia da COVID-19 no país, a participação em eventos assumiu o caráter virtual, por meio de *webinars* e *lives*, sendo a maioria voltada para as cadeias produtivas do cacau e do chocolate.

Por meio de palestras *online*, a CODEC participou do evento **Invest in Brasil Infrastructure**, promovido pela APEX Brasil e contou com apresentações de importantes autoridades no setor da infraestrutura e investimentos, como parte da programação preliminar do **Brasil Investment Forum (BIF)** que seria realizado em novembro e adiado para maio de 2021, o qual contou com um treinamento preparatório prévio, em 7 etapas, oferecido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Também por iniciativa da APEX Brasil, a Companhia participou do Lançamento do **Perfil Econômico de Exportações e Oportunidades do Pará**, um estudo sobre as potencialidades e os principais desafios do estado para a exportação, mostrando um panorama geral da economia do Pará.

A última participação do ano foi durante a edição digital da **Exposibram 2020**, com stand virtual do Governo do Estado e apresentando a palestra “Oportunidades de negócios no Pará e o papel da CODEC no apoio aos investidores”.

g) Fortalecimento de parcerias comerciais - a Companhia apoiou a recepção da Missão Técnica de uma comitiva de franceses em visita ao Pará após a participação do Estado no Salon du Chocolat de Paris em 2019, a fim de conhecer a cadeia produtiva do cacau e chocolate, e turismo da região. Também houve a articulação junto a empresa Carajás e ao Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM sobre exportação de gemas e joias do Pará, em apoio à empresa chinesa Zhuhai Sino-Lac Supply Chain.

Destaca-se o apoio a Empresa de Gestão de Cadeia de Abastecimento Ltda - Sino-Lac, representando a Zona de Exportação do Porto de Gaolan, na cidade chinesa de Zhuhai. A fim de apoiar a empresa Sino-Lac, foi montado um grupo de trabalho entre CODEC, Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA e a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA. Acompanhada pela CODEC, uma comitiva da empresa Sino-Lac visitou diversos portos no Estado, incluindo o Porto de Vila do Conde em Barcarena, que atualmente apresenta o maior potencial de aproveitamento logístico da região Norte. A comitiva também visitou a área do Projeto da ZPE Barcarena, onde avaliou o potencial da área para a implantação de projetos de beneficiamento de produtos para a exportação.

h) Ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios - a CODEC atuou junto à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, como membro do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI, cujas atuações englobam o acompanhamento e monitoramento de empresas incentivadas no Estado do Pará, incluindo visitas técnicas. Os grupos deliberam sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas participantes.

A Companhia também participou ativamente da construção da proposta de Política de Desenvolvimento Industrial do Estado (PDI), compondo o Grupo de Trabalho Permanente juntamente com SEDEME e FIEPA.

Uma outra ação de integração e parceria, remete à participação da CODEC no **Programa Parcerias pelo Pará**, da SEDEME, cumprindo neste ano agenda nos municípios de Barcarena, Benevides, Capanema, Castanhal, Paragominas, São Félix do Xingu, Redenção, Tucuruí e Vigia, apresentando estratégias de desenvolvimento para as regiões com foco na geração de emprego e renda.

Outro programa em que a CODEC se fez atuante juntamente a SEDEME e FIEPA foi no Projeto **Na Fábrica**, da SEDEME, no qual participou de visitas técnicas e institucionais a indústrias diversas a fim de estreitar relacionamento, trocar experiências, conhecimento, para alinhar a ação do Governo para solucionar os gargalos apresentados pela empresa na cadeia produtiva.

4.2 INCENTIVO A ÁREAS INDUSTRIAIS

4.2.1 Atividades de Engenharia

Com a finalidade de promover a restauração dos sistemas viários com terraplenagem, pavimentação, pórtico e iluminação dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), a Companhia, em 2020, realizou as seguintes ações, aplicando recursos da ordem de **R\$ 2.961.738,47** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e centavos), conforme a seguir discriminados:

a) Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém - recuperação dos pórticos e restauração de pavimento do sistema viário: Investimento de R\$ 485.532,82;

b) Distrito Industrial de Ananindeua - Terraplenagem, pavimentação com drenagem superficial e profunda em 1,3km de vias: Investimento de R\$ 2.120.589,28;

c) Distrito Industrial de Marabá – serviços de roçagem, capina e limpeza mecanizada dos canteiros centrais e laterais das vias e pintura de meio fios do Distrito Industrial de Marabá: Investimento de R\$ 325.016,37.

d) Distrito Industrial de Barcarena – serviços de capina e Limpeza mecanizada no Distrito Industrial de Barcarena: Investimento de R\$ 30.600,00.

4.2.2 Atividades de Liberação de Áreas - para viabilizar a implantação de empreendimentos industriais no Distrito Industrial de Barcarena a CODEC, cumprindo protocolos firmados com órgãos ministeriais, promoveu a indenização de famílias de superficiários, visando a liberação de áreas para alocação de investidores na região. Nessa ação, foram aplicados recursos próprios da ordem de **R\$ 572.713,25**, resultando na disponibilização de **156.862,27m²** de áreas para comercialização.

4.3 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS

No decorrer de 2020, a CODEC deu continuidade às ações para a implantação das seguintes Áreas Industriais Incentivadas:

a) Distrito Industrial de Castanhal - o Distrito Industrial de Castanhal será o primeiro cluster no Pará a ser concebido na forma de Condomínio de Lotes, e será implantado em uma área de 143,04 hectares, formada por dois polígonos, medindo, respectivamente, 66,0472ha e 76,9977ha, localizados em área destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

O projeto consiste na estruturação de 118 lotes industriais, servidos por 4,35 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, calçamento para pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão. O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles:

- Construção civil.
- Alimentos.
- Bioindústria.
- Agroindústria.
- Minerais não metálicos.
- Logística, Comércio e Serviços.

Na área institucional se prevê a construção de praças ajardinadas, espaços para bancos, correios, creches e estacionamento, espaço para torres de repetidoras etc.

No decorrer do ano de 2020, a CODEC, em parceria com a Prefeitura Municipal de Castanhal, concluiu a regularização fundiária do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Castanhal, em 24 de novembro de 2020, através do documento “Certidão de Registro das matrículas 35354 e 35355”.

A partir desse evento a área de engenharia já pôde desenvolver ações para implantar esse condomínio, são elas:

- **Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Masterplan)** - Processo licitatório em andamento, com abertura prevista para janeiro 2021, objetivando a contratação da empresa para a elaboração dos Projetos em referência, assim como a estruturação do modelo de condomínio;
- **Licenciamento Ambiental** – Já obtido o Termo de Referência junto a SEMAS para licenciamento ambiental, aguarda-se que o projeto básico esteja concluído para contratação da empresa que irá efetuar os estudos para o licenciar ambientalmente esse equipamento;

- **Vedação e Segurança Patrimonial** – Elaboração de projeto básico para subsidiar processo licitatório em andamento para contratação de empresa de engenharia para cercamento dos polígonos e construção de guaritas para vigilância.

b) **Distrito Industrial de Tucuruí** – encontra-se com o projeto conceitual já elaborado pela CODEC, medindo 133,81 hectares, dividido em 105 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 se manteve pendente da definição e entrega da área por parte da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

c) **Distrito Industrial de Santarém** – encontra-se com projeto básico elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 231,82 hectares, dividido em 187 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a regularização fundiária, cujo processo se encontra no INCRA, para atestar a desafetação da área frente ao patrimônio público da União.

d) **Distrito Industrial de Breves** – encontra-se com projeto conceitual elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 202 hectares, dividido em 25 lotes industriais no primeiro módulo, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a liberação judicial da área ao patrimônio municipal, em processo de desapropriação tentada pelo município, no bojo de ação de falência da empresa proprietária.

e) **Distrito Industrial de Marituba** – em dezembro de 2020, o Governo do Estado formalizou a transferência de 1.327 hectares de área da COHAB para o Município de Marituba, com a finalidade de receber a instalação de um parque industrial. Com isso, esse empreendimento público terá natureza de Distrito Industrial Municipal, saindo da esfera de gestão direta da CODEC, que atuará na prestação de todo o assessoramento e apoio técnico necessário para a consecução desse importante empreendimento para o município e para o Estado.

f) **Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE BARCARENA** - foram cumpridos em 2020 todas as etapas exigidas pelo Conselho das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), para a operacionalização da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (ZPE Barcarena), com destaque para o plano de negócios do projeto, apresentando a viabilidade econômica e os efeitos positivos na economia paraense e os recursos orçamentários para o início da licitação das obras em 2020. Destacam-se as ações estruturantes e de implementação do projeto da ZPE Barcarena, que incluem o processo de licenciamento ambiental, a renovação do projeto de alfandegamento, a realização de vistoria sobre a situação física da área com conferência de coordenadas geográficas através do georreferenciamento, e a conclusão das obras de infraestrutura.

O projeto conta com a previsão orçamentária autorizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD), no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), a fim do cumprimento das ações estruturantes supra referidas.

4.4 AÇÕES COMPLEMENTARES

A CODEC, na persecução do cumprimento de suas metas institucionais, atua na execução de outras atividades apoiadoras, a saber:

a) Parque da Pequena Indústria de Castanhal – A Companhia, provocada pela prefeitura de Castanhal, firmou Termo de Cooperação Técnica com o município, objetivando prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional à implantação do Parque Municipal da Pequena Indústria, como vetor de desenvolvimento econômico do município, voltado para pequenos e médios empreendedores.

b) Distrito Industrial Municipal de Parauapebas – A CODEC, em 2020, também firmou Termo de Cooperação Técnica com o município de Parauapebas, com a finalidade de prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional para a melhoria do seu Distrito Industrial Municipal.

c) Atualização de licenças ambientais - A CODEC está procedendo a atualização das licenças ambientais dos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua e Marabá fases I e II.

d) Reavaliação de Preço das Áreas dos Distritos Industriais – A CODEC está licitando a contratação de empresa com expertise no ramo de avaliação de imóveis para prestar assessoria no processo de realinhamento de preços de lotes nos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), e em implantação (Castanhal).

5 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A CODEC iniciou o ano de 2020 com Lucro Acumulado no Total de R\$ 10.127.711,22 (dez milhões cento e vinte e sete mil, setecentos e onze mil e vinte e dois centavos), e no final do exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de R\$ 11.647.335,01 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), obtendo uma evolução de resultado, de 15,07%, após apuração de resultado de R\$ 2.080.631,18 (dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um mil e dezoito centavos).

Pela análise da evolução do Resultado Econômico, verificamos que em 2020 a Companhia obteve um Lucro líquido maior que 2019, em 84,65%, retomando assim o crescimento em consequência de um melhor desempenho nas vendas de áreas.

Exercício Findo	Lucro Acumulado	Lucro/Prejuízo	Reservas	Ajuste Ex. Anterior	Resultado Econômico Acumulado	Varição s/ano anterior
31.12.2016	18.696.176,74	6.176.809,75	-6.176.809,75	-246.285,99	12.765.652,98	-
31.12.2017	12.765.652,98	-2.898.775,93	0,00	0,00	9.866.877,05	-22,71%
31.12.2018	9.866.877,05	4.526.025,22	0,00	-64.579,20	14.328.323,07	45,21%
31.12.2019	14.328.323,07	319.460,06	-4.526.025,12	5.953,21	10.127.711,22	-29,32%
31.12.2020	10.127.711,22	2.080.631,18	-312.558,49	-248.448,90	11.647.335,01	15,07%

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis – 31.12.2020 – Gerência de Contabilidade

5.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A evolução da situação financeira da CODEC, no exercício de 2020, encontra-se retratada no quadro a seguir, com base em indicadores financeiros relativos aos anos de 2020 e 2019:

I – Resultados	2020	2019	(Var%)
Receita Operacional Bruta	5.793.788,01	784.555,55	86,46
Receita Operacional Líquida	4.779.693,92	709.992,53	85,15
Despesa Operacional	10.783.493,41	5.259.424,52	51,23
Outras Receita Operacionais	7.691.803,58	4.047.237,68	47,38
Resultado Operacional	1.688.004,09	(502.194,31)	129,75
II -Situação Financeira – Liquidez e Estrutura de Capital	2020	2019	(Var%)

Liquidez Imediata	4,31	23,87	81,94
Liquidez Corrente	6,59	36,05	81,72
Liquidez Geral	10,29	53,37	80,72
Liquidez Seca	6,58	36,00	81,72
Participação de Capital de Terceiros	0,05	1,00	95,00
Grau de Endividamento	4,99	1,00	-399,00
Solvência Geral	0,71	0,65	-9,23
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,08	0,04	100,00
III-Situação Econômica – Rentabilidade	2020	2019	(Var%)
Giro do Ativo	8,00	2,00	300,00

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis – 31.12.2020 – Gerência de Contabilidade

As Receitas operacionais apresentaram um expressivo aumento devido a novas vendas de áreas e recebimento de taxa de anuências nos DI Ananindeua, Barcarena, Icoaraci e Marabá, ocorridas no segundo semestre de 2020.

Em comparação ao exercício anterior, as despesas tiveram um aumento substancial que acompanhou o aumento das receitas, mas relacionado em grande parte a gastos necessários com serviços de manutenção e reestruturação dos distritos e indenizações a superficiários.

A companhia obteve resultado operacional com incremento de mais de 100% em relação ao ano anterior, resultante de uma boa administração dos recursos obtidos.

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia.

No encerramento do exercício de 2020, o passivo real de curto prazo é de R\$ 3.035.412,09 (Três milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), sendo mais de 70% desse valor decorrente de impostos sobre as receitas de dezembro que serão recolhidos em janeiro de 2021, representando aproximadamente 23% dos recursos disponíveis e caixa e equivalentes de caixa de R\$ 13.083.746,62 (Treze milhões, oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), demonstrando boa solvência da empresa.

5.2 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

No encerramento do exercício de 2020, a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 57.744.799,27 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), representando uma variação positiva de 9% em relação a 2019, quando o saldo patrimonial, foi reduzido em R\$ 835.130,62 (Oitocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos).

5.3 SUBVENÇÕES REPASSADAS PELO TESOUREO ESTADUAL

O Estado do Pará concede à CODEC uma subvenção, que corresponde ao valor da folha de pagamento dos servidores, acrescido de encargos sociais, além de eventuais auxílios específicos para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado.

Ano	Receita Total (RT)	Receita Própria	Subvenções
2016	20.289.791,41	16.889.059,92	3.400.731,49
2017	6.025.516,33	2.319.435,11	3.706.081,22
2018	21.474.869,61	17.237.790,58	4.237.079,03
2019	7.501.345,49	3.028.178,36	4.473.167,13
2020	16.754.620,38	11.678.706,57	5.075.913,81
SOMA		51.153.170,54	20.892.972,68

5.4 PARTICIPAÇÃO NA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL “COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – ZPE BARCARENA”.

A CODEC possui participação de 100% nos resultados da sua Subsidiária CAZBAR, que em 2020 apresentou uma variação positiva em seu Patrimônio Líquido no montante de R\$557.935,32, em relação ao exercício de 2019.

DESCRIÇÃO	2019	2020	VARIAÇÃO PL
Patrimônio Líquido CAZBAR	R\$ 24.140.272,09	R\$ 24.698.207,41	R\$ 557.935,32
Equivalência Patrimonial			R\$ 557.935,32

Em 2020, houve aporte de capital no valor de R\$ 1.010.000,00, que após gastos com implementação de obras estruturais para implantação apresentou a resultado apurado como retorno do investimento. Esses importantes recursos decorreram de suplementação orçamentária do Tesouro do Estado na CODEC, conforme Decreto nº 936, de 31/07/2020 e Portaria de Adição nº 202/2020, de 31/07/2020.

6 – GESTÃO CORPORATIVA

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A CODEC, de acordo com o seu Estatuto Social, é administrada por um **Conselho de Administração** composto de 11 (onze) membros, um **Conselho Fiscal** composto de 3 (três) membros, uma **Diretoria Executiva** composta por 6 (seis) membros e um **Corpo Funcional**, administrativo, técnico e jurídico, composto por 37 (trinta e sete) cargos em comissão, atuando diretamente nos municípios de Belém, Barcarena e Marabá.

6.2 SITUAÇÃO TRABALHISTA

A CODEC não possui débitos frente a direitos, leis e encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

6.3 PRÉDIO SEDE

Visando a expansão de suas atividades, no final do ano de 2020, a CODEC mudou sua sede para um imóvel mais amplo, localizado na **Av. Nazaré, nº 1297**, no centro de Belém, proporcionando melhores condições ambientais e logísticas de trabalho, com resultados positivos na satisfação do corpo funcional, como também na qualidade do atendimento aos clientes e investidores.

6.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento total previsto para a Companhia em 2020 totalizava o montante de R\$ 20.904.715,00, dos quais foram executados, conforme distribuição abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
0101	TESOURO ESTADUAL	5.022.831,77	32%
0261	RECURSOS PRÓRIOS - ANO CORRENTE	3.930.187,89	25%
0661	RECURSOS PRÓRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.797.366,55	43%
TOTAL		15.750.386,21	100%

Cabe destacar que a maior execução orçamentária ocorreu na fonte de superávit financeiro (43%), o que caracteriza a utilização de recursos financeiros arrecadados em anos anteriores, os quais se encontravam em aplicações financeiras.

Do total da execução orçamentária, apenas 32% correspondeu a recursos do Tesouro Estadual, em contrapartida com a 68% dos gastos que foram realizados com recursos próprios.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
PESSOAL	4.013.221,77	25%
OUTRAS DESPESAS CORRENTE -ODC	8.032.325,16	51%
INVESTIMENTOS	2.463.500,48	16%
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.241.338,80	8%
TOTAL	15.750.386,21	100%

Em relação a distribuição da execução orçamentária, cabe destacar o percentual de 51% para despesas correntes- ODC, é justificado pelo fato que parte dos serviços realizados de manutenção e reparos dos Distritos Industriais é considerado como ODC, e serviço de Obra são classificados no grupo de Investimentos.

Em relação as Inversões Financeiras a execução corresponde a Integralização de Capital na CAZBAR no valor de R\$1.010.000,00 e os demais gastos foram de retomadas de áreas em desuso.

7 – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO DE RISCOS

A Companhia, atendendo aos requisitos definidos na Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais, buscou aprimorar os seus mecanismos de governança, transparência, controle e prevenção de riscos.

Nesse sentido, e 2020 promoveu *in company*, para 20 empregados, o Curso **Teoria e Prática na Elaboração de Matriz de Riscos**, ferramenta obrigatória nas licitações realizadas pela Companhia, ministrado pelo especialista no assunto, Dr. Rodrigo Pirontti.

Além disso, constituiu por portaria interna o **Comitê de Gestão de Riscos**, composto por empregados integrantes de cada uma das 6 (seis) Diretorias Executivas da Companhia, formalmente designados para, em conjunto, apontarem os possíveis riscos decorrentes das complexas contratações realizadas pela estatal.

No que se refere ao requisito da **Transparência Pública** a Companhia implementou adequações nos seus sites institucionais (www.codec.pa.gov.br e www.investpara.com.br), divulgando dados e informações de fácil acesso aos usuários em geral, além de fortalecer o atendimento das demandas oriundas do **Sistema de Acesso à Informação – SIC/PA**.

Nos sítios eletrônicos da Companhia e no sítio eletrônico de comunicação do Governo do Estado do Pará (www.agenciapara.com.br), a CODEC, por meio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM), promoveu, ainda, farta divulgação das suas ações institucionais e operacionais, proporcionando ampla visão da atuação da empresa.

8 – PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO PARA 2021

8.1 PERSPECTIVAS

Para o próximo exercício, de 2021, a CODEC manterá atuação com foco no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará, objetivando o **desenvolvimento do Estado como destino para investir**, a **revitalização dos atuais distritos industriais** (Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá) e a **criação de novas áreas econômicas incentivadas**.

No que concerne à **promoção do Estado como destino para investir**, além de manter o trabalho iniciado em 2020 junto aos 16 municípios (Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém), a Companhia, em 2021, pretende iniciar ações nos seguintes 10 novos municípios: Canaã dos Carajás, Itaituba, Medicilândia, Ourilândia, Portel, Primavera, Salinópolis, Soure, Tailândia e Vigia.

Quanto à ação de **revitalização dos distritos industriais**, a CODEC pretende lançar, ainda no primeiro semestre de 2021, editais de licitações para execução de obras gerais de capinação, pavimentação e urbanização, para todos os distritos, ao custo estimado de R\$ 3 milhões, e ainda obras de conclusão do Centro de Convivência do Distrito de Marabá, ao custo estimado de R\$ 1,5 milhão.

Acerca da **criação de novas áreas econômicas incentivadas**, a Companhia dará seguimento aos 3 (três) processos licitatórios iniciais para a implantação do **Condomínio Industrial de Castanhal**, ao custo estimado de R\$ 2,5 milhões, e da **Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE BARCARENA**, ao custo estimado de R\$ 1,5 milhão e a implantação de **área econômica incentivada no município de São João de Pirabas**, para receber indústria de processamento de cimento. Manterá, ainda, esforços na regularização fundiária de áreas para a implantação dos Distritos Industriais Estaduais de Santarém, Tucuruí e Breves, e também o Polo Industrial Municipal de Marituba.

Atuará, ainda, no **assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional** ao município de Castanhal, na implantação do **Parque Municipal da Pequena Indústria de Castanhal**, e ao município de Parauapebas, na melhoria do seu **Distrito Industrial Municipal de Parauapebas**.

8.2 ESTRATÉGIAS

As ações estratégicas da Companhia objetivando a melhoria nos seus resultados, são:

a) **Reavaliação das áreas dos distritos industriais** – a ser realizada mediante contratação pública, a fim de estabelecer nova tabela de preços mais atrativos para os investidores, diferenciada de acordo com a real

condição do imóvel e a infraestrutura que o atende, contemplando critérios mais claros e variados de redução de preços e condições de pagamento, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos;

b) **Revisão de Normas Gerais** – revisão e reestruturação dos manuais normativos da Companhia, tornando mais céleres os processos e procedimentos administrativos e operacionais, inclusive dos mecanismos de decisão e aprovação de projetos econômicos e de condições comerciais, proporcionando maior produtividade e resultados;

c) **Criação de Áreas Econômicas Incentivadas** – investir na aquisição de áreas dissociadas de distritos industriais, a serem comercializadas para atendimento específico a uma empresa ou grupo de empresas, cujos projetos econômicos atendam ao interesse público do Estado;

d) **Investimento em Capacitação e Recursos Tecnológicos** – investir em treinamentos especializados ao corpo funcional, como também na aquisição de equipamentos, instrumentos e ferramentais de trabalho, atualizados tecnologicamente, de modo a proporcionar aumento de produtividade, precisão e qualidade nos serviços oferecidos.

e) **Investimento em Local de Eventos** – investir na preparação de ambiente interno da Companhia (Auditório), para servir de local de eventos, a ser usado para proporcionar larga visibilidade à Companhia e às oportunidades e vocações econômicas do Estado do Pará, através da realização de seminários, workshops, reuniões e outros eventos de interesse do Estado, presenciais, virtuais ou híbridos.

A Companhia possui atualmente 2.032 hectares de áreas disponíveis para comercialização com investidores, envolvendo os Distritos de Ananindeua, Barcarena e Marabá. Tomando por base o preço médio entre essas áreas, em dezembro de 2020, de R\$ 30,00/m², a Companhia estabeleceu a meta de alcançar a comercialização de 40 hectares dessas áreas em 2021, projetando receita bruta da ordem de R\$ 12 milhões de venda e mais R\$ 2 milhões de taxas de anuência de regularizações de áreas, totalizando R\$ 14 milhões de receita bruta, representando acréscimo de cerca de 20% em relação à receita bruta própria de 2020 (R\$ 11.678.706,57).

Belém, 31 de dezembro de 2020.

LUTFALA BITAR
Presidente - CODEC